



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5490/2023

Ementa

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, a Semana Municipal de Conscientização e Atenção à Doença Falciforme, no âmbito do Município de Ibitinga.

Data da Norma

10/04/2023

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 219/2022 - Autoria: CÉLIO ARISTÃO

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 5.490, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, a Semana Municipal de Conscientização e Atenção à Doença Falciforme, no âmbito do Município de Ibitinga.

(Projeto de Lei Ordinária nº 219/2022, de autoria do vereador Célio Roberto Aristão)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 373/2023, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Ibitinga, a Semana de Conscientização e Atenção à Doença Falciforme, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 19 de junho, Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Falciforme.

Parágrafo único. A Semana de Conscientização e Atenção à Doença Falciforme fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga/SP.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de abril de 2023.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Assinado digitalmente por
ALINE COSTA VIZOTTO
318.228.828-85
Data: 11/04/2023 14:25

Assinado digitalmente por
CRISTINA MARIA KALIL
ARANTES 020.263.718-
22
Data: 11/04/2023 14:25

LEI ORDINÁRIA Nº 5490/2023- Recebido em 11/04/2023 14:41:48 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou accesse https://sapi.ibitiba.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informar_o_codigo_463C-116D-F21E-C3B3.

